Projeto

Formação Esportiva, Atividade Física e Movimento na Educação Integral em Tempo Integral
Registro no Cobalto nº 11223

EDITAL nº 02 /2026

Edital de Seleção de Bolsistas

A Coordenação do Projeto "Formação Esportiva, Atividade Física e Movimento na Educação Integral em Tempo Integral", torna público que estão abertas inscrições para seleção de **24** bolsistas no âmbito do Projeto.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPel para atuação como tutores nos cursos de formação continuada, na modalidade a distância, destinados a professores de escolas públicas do país.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Graduação em Licenciatura em Educação Física.

2.2. Estudantes regularmente matriculados no Cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar no projeto.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto disponibilizará um total de **24** bolsas, com vigência de, no máximo, 11 meses (01 de fevereiro a 27 de dezembro de 2027). A vigência do vínculo poderá ser alterada conforme o início do curso de formação continuada. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 12 vagas na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3.1.2. 12 vagas reservadas na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS.**

3.1.2.1 São requisitos para concorrer à vaga reservada: ter concorrido ou ingressado no PPGEF-UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

3.1.2.2. O candidato às vagas reservadas deverá declarar essa condição na inscrição e apresentar documento que comprove o ingresso ou a participação na seleção do PPGEF/UFPel pela correspondente modalidade de acesso afirmativo.

3.1.2.3. Os candidatos às vagas reservadas concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação. O candidato contemplado na ampla concorrência não será computado para o preenchimento das vagas reservadas.

3.1.2.4. Na ausência de candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla

concorrência.

3.2. Os demais candidatos habilitados formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a vigência do Projeto, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

4. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

4.2. A vigência prevista será de 1º de fevereiro a 27 de dezembro de 2027, totalizando até 11 meses.

4.3. A concessão e a continuidade da bolsa ficam condicionadas à disponibilidade de recursos, à manutenção dos requisitos, ao cumprimento das atividades e à avaliação da Coordenação, não gerando vínculo empregatício com a UFPel, a Fundação de Apoio ou o Ministério da Educação.

4.4. A classificação não assegura a concessão da bolsa, que dependerá da convocação e do atendimento às exigências administrativas aplicáveis.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada via formulário online: https://forms.gle/YYtDA4YehLwxdVNK7

5.2. O período para inscrição será **de 28 a 30/10/2026.**

5.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) Possuir graduação em Licenciatura em Educação Física.

b) Estar regularmente matriculado nos Curso de Mestrado ou Doutorado do PPGEF-UFPel.

c) Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

d) Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto.

e) Ter disponibilidade de recursos tecnológicos e acesso à internet adequados à atuação no ambiente virtual de aprendizagem;

5.4. Os documentos que precisarão ser enviados, em formato PDF e documento único, são (na ordem):

a) Documento de identidade;

b) Diploma de Graduação em Licenciatura em Educação Física;

c) Atestado atualizado de matrícula no PPGEF/UFPel;

d) Documento comprobatório para concorrer à vaga reservada, quando aplicável. Caso o(a) candidato(a) não tenha esse documento, a banca de seleção irá consultar o PPG em Educação Física;

e) Tabela com a pontuação preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a) (faça o

download do documento na página da ESEF – publicação do presente Edital);

f) Os documentos que o(a) candidato(a) possuir conforme o quadro do item 8.2 do presente edital.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

6.1. Participar de curso de capacitação.

6.1.1. Realizar o curso online sob orientação da coordenação do projeto, com vistas à preparação para atuação na função de tutor.

6.1.2. Realizar formação específica para capacitação no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem.

6.2. Atuar como tutor de até 100 alunos do curso online de formação continuada, acompanhando e fornecendo feedbacks na realização das tarefas dos participantes.

6.2.1. Atendimento individualizado dos alunos participantes do curso, com revisão e correção das tarefas, feedbacks das atividades, orientações em geral sobre o andamento do curso.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia 03/11 em sessão fechada realizada pela banca de seleção para análise documental.

8. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Os/As candidatos/as serão avaliados por dois docentes da equipe do Projeto.

8.2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Item	**Nota máxima**	**Critérios**	**Documentação comprobatória**
Formação em andamento	2,0	Mestrado: 1,0 ponto Doutorado: 2,0 pontos	Atestado de matrícula na UFPel
Experiência profissional na educação básica – atuação na Educação Física escolar (curricular) na educação infantil, ensino fundamental e/ou médio	5,0	0,5 pontos por ano comprovado	Comprovante de atuação profissional
Dissertação ou Tese na área do presente projeto*	1,0	1,0 ponto para projeto já qualificado	Ata de Qualificação do Projeto
Produção acadêmica	2,0	Artigo(s) publicado(s) ou aceitos para publicação Qualis A – 1,0 ponto Qualis B – 0,5 pontos	Artigo(s) em formato digital ou comunicação do aceite do artigo

* Serão considerados dentro da "área do presente projeto" as dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado que versem sobre a Educação Física escolar, o ensino do Esporte e/ou da Inclusão.

8.3. Em caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem:

a) Maior pontuação no item “Experiência Profissional na educação básica”;

b) Maior titulação da “Formação em andamento”;

c) Maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. A divulgação do resultado parcial ocorrerá em **04/11/2026** através do e-mail dos(as) candidatos(as).

9.2. Recursos podem ser apresentados até o dia **05/11/2026**, por email para a coordenação do projeto: formacaoesportivanaescolaufpel@gmail.com

9.3. A divulgação do resultado final será realizada no dia **06/11/2026** através do e-mail dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 28 de outubro de 2026.

Mario Renato de Azevedo Júnior
Coordenador do Projeto